

ATA NÚMERO CINCO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou os presentes que relativamente aos pagamentos no âmbito da Lei COVID-19, os mesmos foram aprovados na reunião anterior e alguns já começaram a ser pagos, nomeadamente as transferências de verbas para as Juntas de Freguesia ao abrigo da referida Lei. -----

Informou ainda que o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal de Fornos de Algodres tem tido algumas solicitações, realçando o excelente trabalho exercido pela Dra. Rosa Costa. -----

Relativamente aos últimos dados referentes à pandemia da COVID-19, o Senhor Presidente disse serem animadores pois há um número residual de infetados, assim como o número de novos infetados não tem crescido, no entanto, lamentou os óbitos ocorridos devido à pandemia da COVID-19. Disse ainda que esta é a altura certa para se continuar a cumprir todas as regras. Informou ainda que novas medidas poderão ser tomadas, caso a situação se agrave. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, depois de cumprimentar os presentes, disse que fazia sentido a criação de um gabinete de crise para que possam ser minimizados o crescente número de casos da COVID-19 aquando do surgimento de um surto. Referiu ainda que no documento aprovado foram introduzidas medidas apresentadas por ela, mas que outras não foram contempladas. -----

O Senhor Presidente respondeu que o "gabinete de crise", já existe a funcionar desde março de 2020, no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil, a que se junta, o Gabinete de Desporto e o Gabinete de Ação Social e que souberam dar as respostas necessárias correspondendo sempre a todas as solicitações. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues disse que a Câmara Municipal deveria contribuir na aquisição de botijas de gás por parte das famílias do concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote endereçou cumprimentos aos presentes e interveio para clarificar que o “dito” gabinete de emergência da COVID-19 foi criado em março de 2020, e do qual fazem parte o Senhor Presidente da Câmara Municipal, um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, o Senhor Comandante da GNR do Posto Territorial de Fornos de Algodres, o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, um representante do Centro de Saúde de Fornos de Algodres, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, uma representante das IPSS e o Gabinete de Proteção Civil do Município de Fornos de Algodres. -----

Relativamente à distribuição de botijas de gás pela população residente no concelho, o mesmo esclareceu que nem todas as casas usam gás e que as despesas com aquecimento, na forma de aquisição de botijas de gás ou outras, são dedutíveis na fórmula de cálculo no programa de emergência social. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva alertou para a necessidade de se ter em atenção o apoio a ser dado às IPSS's, uma vez que as mesmas estavam a ter despesas acrescidas com a domiciliação dos utentes que estavam em Centro de Dia, sendo que o financiamento ao abrigo dos protocolos de cooperação com a Segurança Social para a resposta Centro de Dia é inferior ao da resposta do Serviços de Apoio Domiciliário. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que em contatos por si estabelecidos junto da Secretaria de Estado da Ação Social, lhe foi transmitido que as instituições que estejam nesta situação, deverão preencher um formulário próprio e entregá-lo no respetivo Centro Distrital de Segurança Social, passando a resposta de domiciliação dos utentes que estavam em centro de dia a ser financiada como serviço de apoio domiciliário conforme consta de uma portaria. -----

Face à informação prestada pelo Senhor Vereador Alexandre Lote, a Senhora Vereadora Rita Silva agradeceu o interesse manifestado, afirmando para o efeito que uma vez que tinha informação privilegiada e que ela desconhecia, solicitava que lhe enviasse a portaria e o formulário a que se referia. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote realçou que não tem qualquer informação privilegiada e que essa informação é pública, pelo que se depreende que todas as instituições tenham recebido essa informação. -----

Em resposta a Senhora Vereadora Rita Silva refere que desconhece a portaria e o respetivo formulário, pelo que seria importante que a Câmara Municipal o fizesse chegar a todas as instituições do concelho. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa saudou os presentes e recordou que em janeiro de 2020 a Câmara Municipal de Fornos de Algodres modernizou a fatura da água, como recomendação da entidade reguladora, garantindo uma maior organização da fatura da água com novos elementos, tornando a informação mais clara, mais completa, mais detalhada, com uma nova imagem, permitindo uma consulta mais fácil e mais transparente por parte do Município. Informou que a 31 de dezembro de 2020 os meios eletrónicos - multibanco e débito direto - representaram 82% do total de pagamentos da fatura da água, um aumento de 27% face ao ano anterior. -----

Interveio a Senhora Vereadora Rita Silva solicitando ao Senhor Vereador Bruno Costa, responsável pelo pelouro do ambiente, um relatório ambiental das atividades de 2020, com respetivos custos, bem como os restantes relatórios enviados para as entidades nacionais. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa prontamente respondeu que todas as atividades estão publicadas no subportal do ambiente, alojado no site do Município, e que fará chegar o relatório com os respetivos custos a todos os membros do Executivo Municipal, em sede de reunião de Câmara. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que hoje se vai realizar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres e que reparou que na convocatória não consta a discussão e votação dos acordos de execução com as Juntas de Freguesia. -----

Perguntou como está a decorrer o protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Fornos de Algodres e a Fundação Calouste Gulbenkian. -----

O Senhor Presidente respondeu que esse assunto está a aguardar um parecer por parte dos serviços jurídicos da CCDRC sobre o enquadramento legal da transferência do valor do ano de 2020 para 2021. -----

Relativamente ao protocolo estabelecido com a Fundação Calouste Gulbenkian, o Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu a Senhora Vereadora que logo no início da implementação do protocolo foi ministrada formação aos professores do primeiro ciclo do ensino básico, tendo o Prof. Bruno Costa também recebido formação relativa a este projeto, tendo ficado este último capacitado para implementar o projeto junto de vários grupos-alvo, nomeadamente as crianças e idosos. Disse ainda que este projeto só pode ser aplicado em aulas presenciais, pelo que se encontra de momento suspenso. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROCESSO DE OBRAS N.º 16/2019 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, NA ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE JUNCAIS -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 16/2019 relativo a ampliação e construção de uma edificação destinada a central de transportes e camionagem, no Lote 7, da Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço de atividades económicas" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 49.º e 50.º. -----

A solução proposta é de uma edificação de dois pisos, dividida em dois blocos, um destinado a armazém e outro a escritórios, instalações sanitárias, arrumos e arquivo. -----

São aplicadas a este tipo de edifícios as regras especiais, previstas no artigo 23.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Fornos de Algodres para o cumprimento dos materiais a aplicar na edificação. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base na informação do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - PROCESSO DE OBRAS N.º 02/2021 - CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A SALÃO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO, EM SANTO ANTÓNIO DA RIBEIRA, FORNOS DE ALGODRES -

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 02/2021 relativo a construção de uma edificação destinada a salão cultural, recreativo e desportivo, em Santo António da Ribeira, Fornos de Algodres. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço agrícola de produção” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 29.º a 31.º. -----

A solução proposta é de uma edificação de um piso, com um salão polivalente onde se pretendem dinamizar diversas atividades recreativas, culturais e desportivas e respetivos, bar, instalações sanitárias e arrumos. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. ---

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

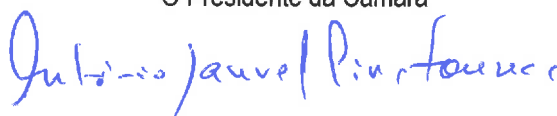
3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)